



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadania Honorária.**

**Projeto nº 58/2022, de autoria do
Vereador Zé Márcio.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Doutor
JORGE MTANIOS ISKANDAR ARBACH.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de junho de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

